

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN - Secretaria Geral - CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0103001-94.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 18.820.488/0001-69, RUA OTAVIO LAMARTINE 651 / CENTRO -Centro - Caicó/RN - CEP 59300-000

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, publicações no portal nacional de contratações públicas, elaboração das minutas de edital, contratos, termo de referência, entre outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo n.º 102.001/2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12(doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável conforme art. 107 da lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro 2025.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 87506364

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2025.

EDIÇÃO 2082. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>